



# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## L E I Nº 43/67:-

SÚMULA:-Abre um crédito especial da ordem de NCr\$5.000,00, (cinco mil cruzeiros novos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, - SANCIONO, a seguinte:

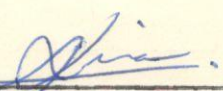
### L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de N Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), assim distribuídos:-

- a) -N Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros novos), destinados a auxílio para construção do Ginásio Nossa Senhora-Consoladora;
- b) -N Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) , destinados a auxílio para construção do Colégio Santa Olga, ambos desta cidade, cujas despesas correrão por conta do possível excesso da arrecadação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 28 de setembro de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Akira Yamasita  
Prefeito Municipal